
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA Nº 449, 02 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias ao servidor abaixo relacionado:

Aparecida Miguel de Oliveira	a partir do dia 28/09 a 07/10/2020
Denir Marcelino de Paula	a partir do dia 13/10 a 22/10/2020
Gesiel Gourlat da Silva	a partir do dia 21/09 a 30/09/2020
Izabela Honorio Dias da Silva	a partir do dia 04/11 a 13/11/2020
Juliana Portes Faustino	a partir do dia 21/09 a 30/09/2020
Kamila Galvao Barreto Ferreira	a partir do dia 05/10 a 14/10/2020
Katia de Oliveira Martins	a partir do dia 02/10 a 11/10/2020
Marcilei Pereira de Sousa	a partir do dia 06/10 a 15/10/2020
Sandra Andrea dos Santos	a partir do dia 30/09 a 09/10/2020
Stephanie Ferreira Figo Costa	a partir do dia 03/11 a 12/11/2020

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração